

PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

DECRETO Nº 12649/2017
INSTITUI NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL O CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS (CFQG)
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, sem aumento da despesa, o Centro de Formação e Qualificação de Guardas (CFQG), no âmbito da Guarda Municipal de Niterói.

Art. 2º - O Centro de Formação e Qualificação de Guardas (CFQG) terá como atribuições principais, sob a gestão da SEOP, formar e especializar o efetivo da Guarda Civil Municipal de Niterói nas diversas competências, visando a excelência na prestação de serviço a população de Niterói.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Ordem Pública regulamentará, através de resolução a Estrutura e Funcionamento Centro de Formação e Qualificação de Guardas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Niterói, em 17 de maio de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12650/2017

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 7, 8, e 9 de Julho de 2017, tendo como tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 17 de maio de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 12651/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3249/2016, de 29 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.570.000,00 (quatro milhões e quinhentos e setenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 17 de maio de 2017.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 12651/2017
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS	VALORES (R\$)			SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA		
2500 - SMS	10.125.0001.2125	33303900	100	8.000,00	
1000 - SEXEC	04.121.0001.2602	44903900	101	200.000,00	
1000 - SEXEC	15.451.0001.2606	44903900	101	1.550.000,00	
1000 - SEXEC	15.451.0001.2606	44905100	101	2.812.000,00	
2500 - SMS	10.125.0001.2125	44905200	100	8.000,00	
1000 - SEXEC	04.121.0001.2236	44905200	101	4.362.000,00	
1000 - SEXEC	04.121.0001.2607	44903900	101	200.000,00	
TOTAL GERAL				4.570.000,00	4.570.000,00

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

FONTE 101 - RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Portarias

PORT. Nº 1615/2017 - Nomeia **ARTHUR PINEL BERBERT DA SILVA** para o cargo de Procurador do Município - P3, em razão de sua aprovação em concurso público de provas e títulos, de acordo com o Processo nº 70/2725/2014, em decorrência da aposentadoria de Marcellino Tostes Picanço.

PORT. Nº 1616/2017 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 12/05/17, **ROGÉRIO SANTA BÁRBARA** do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda.

PORT. Nº 1617/2017 - Considera nomeado, a contar de 12/05/17, **IVAN JONATHAN RODRIGUES DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração de Rogério Santa Bárbara, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1618/2017 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 12/05/17, **LEILA DOS SANTOS FORTES GUERRANTE** do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral

PORT. Nº 1618/2017 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 12/05/17, **LEILA DOS SANTOS FORTES GUERRANTE** do cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município.

PORT. Nº 1619/2017 - Considera nomeado, a contar de 12/05/17, **GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Leila dos Santos Fortes Guerrante, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1620/2017 - Considera exonerado, a contar de 12/05/17, **GUILHERME DE SOUZA GONÇALVES** do cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

PORT. Nº 1621/2017 - Considera nomeado, a contar de 12/05/17, **CAIO MENDONÇA DE OLIVEIRA RODRIGUES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga da exoneração de Guilherme de Souza Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

PORT. Nº 1622/2017 - Considera exonerado, a contar de 01/05/17, **FABIO JUNIOR DE MELO** do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO Nº 011/2017-SEXEC

INSTRUMENTO: Reconhecimento de dívida nº 01/2017. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria executiva e a empresa **MARIZ LOCADORA DE VEÍCULO LTDA**. OBJETO: Reconhecimento de dívida referente a prestação de serviços de locação e manutenção de 16 (dezesseis) veículos adaptados com motoristas e combustíveis, para transporte de pessoas com deficiência no Município de Niterói. VALOR: R\$ 306.893,75 (trezentos e seis mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). VERBA: P. T. nº 08.242.0070.2461; C.D. nº 339092; FONTE 100; Nota de Empenho nº 000684, datada de 22/03/2017. FUNDAMENTO: Com base no artigo 9º do Decreto 12.183/2016, bem como o processo administrativo nº 590/005/2017. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 30 (TRINTA) DE MAIO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 008/2017/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E ACETILENO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 02 (DOIS) DE JUNHO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 009/2017/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO DA REDE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO URBANO DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CISP/PMN) E SUAS INTERLIGAÇÕES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DE DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS AO LONGO DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS (É NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 019/SMF/17 - Designa **LUIZ ALBERTO SOARES** para responder pelo expediente da Coordenação da Dívida Ativa, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 22/05 a 31/05/2017.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
30/15747/16

EDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 13 PARÁGRAFO 3º DO DECRETO Nº. 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) A INSCRIÇÃO DE Nº 154789-2 DO CONTRIBUINTE **MARIANE DOS SANTOS ZACCUR BRANDO - ME**, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO. O INTERESSADO, DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

Despacho do Presidente DO FCCN

30/24373/16 - **MARIA MARINS DE SOUZA**, - "ACORDÃO Nº. 1.939/2017 - IPTU - COMPROVAÇÃO DA ALIENAÇÃO DO SEGUNDO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO CONTRIBUINTE REALIZADA EM DATA ANTERIOR AO PERÍODO REFERENTE A ISENÇÃO SOLICITADA EM PROCESSO REGULAR. ATENDIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS SUBJETIVOS DO ART. 6º, INCISO VII, DA LEI Nº. 2597/08. RECURSO PROVIDO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR DO PROPAP
EXTRATO 001/CGP/2017

Extrato de Edital de Chamamento Público para realização de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI.

A Secretaria Executiva do Conselho Gestor do PROPAP, SEPLAG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PMI para apresentação de estudos e demais insumos necessários para a reforma, revitalização e exploração econômica do Mercado Municipal Feliciano Sodré.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Rua da Conceição, nº 67, Centro, Niterói-RJ, a partir de 19 de maio de 2017, de 9h às 18h, bem como o mesmo poderá ser obtido através do site <http://www.ppp.niteroi.rj.gov.br/>, pelo período de 20 (vinte) dias.

CONSELHO GESTOR DO PROPAP

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 15 de maio de 2017, na sala de reunião do 2º andar do prédio da Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, situado na Rua da Conceição, nº 67, Centro, Niterói, sob a presidência do Sr. Presidente do Conselho Gestor do PROPAP, **Vitor Junior** e Secretária Executiva do CGP, **Giovanna Victor**, presentes os Conselheiros **Carlos Raposo**, **Pablo Viarim**, **Vicente Augusto Temperini Marins** e **Luiz Paulino Moreira Leite**, bem como a Assessoria das Secretarias que compõem o Conselho Gestor do PROPAP, na forma do art. 7º, da Lei nº 2.682/2009 e art. 2º, do Decreto Municipal 12.534/2017, foi aberta a Reunião do Conselho Gestor do PROPAP.

O Colegiado aprovou os termos do Edital de Chamamento Público para realização de Procedimento de Manifestação de Interesse relativo a reforma, revitalização e exploração econômica do Mercado Municipal Feliciano Sodré e determinou a publicação do mesmo, abrindo-se o prazo para apresentação de estudos, na forma do instrumento convocatório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS:
Vem RETIFICAR o Despacho do Processo: 080005547/2016, publicado no Diário Oficial em 12/05/2017, leia-se:

Trata-se de recurso interposto por **Ampla Energia e Serviços S.A.**, às fls. 02/13 desta petição.

Conforme informações contidas na petição em anexo, de número 740000070/2015, foram identificadas várias construções em locais irregulares, próximas às linhas de transmissão de energia.

A Concessionária, ao promover as ligações à rede através da instalação de medidores de energia e qualificar os ocupantes através de um "número do cliente", incentiva tais ocupações irregulares, auferindo vantagens da ocupação irregular.